



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO
CNPJ 94.704.129/0001-24

DECRETO MUNICIPAL Nº 31/2024, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2024.

**“DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS.”**

EDSON LUIS BACCIN MARTINELLI, Prefeito Municipal em Exercício de Engenho Velho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município em seu Art. 55, tendo em vista as comemorações alusivas ao Dia da **“Padroeira do Município”**, que ocorre no dia 21 de novembro de 2024, resolve:

D E C R E T A R

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas repartições públicas do Município de Engenho Velho, RS, no dia 22 de novembro de 2024 – Sexta Feira – Dia da padroeira do Município, Nossa Senhora da Saúde.

Parágrafo Único: A Unidade Básica de Saúde Municipal atenderá em regime de plantão.

Art. 2º - O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ENGENHO VELHO, AOS
14 DE NOVEMBRO DE 2024.**

Edson Luís Baccin Martinelli
Prefeito Municipal em Exercício

Registra-se. Publique-se.
Data Supra.

Laércio Lamonatto
Agente Municipal

Publicado em ____/11/2024
Responsável pela Publicação
